



ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

HOMOLOGO

EM 16 DE agosto DE 1999

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e oito de julho de 1999

face ao disposto no artigo 169 , inciso III, letra "B" da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A redução de recuo de jardim de 6,00 metros para 4,00 metros da Estrada Retiro da Ponta Grossa, lado par, entre a Estrada da Ponta Grossa e a Avenida Juca Batista (UTSE 87 - UTP 61), conforme configurado na planta "2" anexa.

R. D. Berman

PRESIDENTE

Bo, a vez da

[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO REFLATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



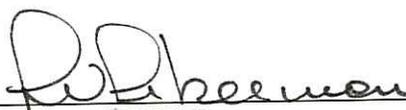
ASSUNTO:

REDUÇÃO DE RECUO DE JARDIM

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se face as pré-existências de recuo de jardim de 4,00 metros e a inviabilidade técnica de redução do gabarito da estrada de 30,00 metros para 20,00 metros, bem como a existência de canal de drenagem (vala) no lado ímpar da referida estrada.

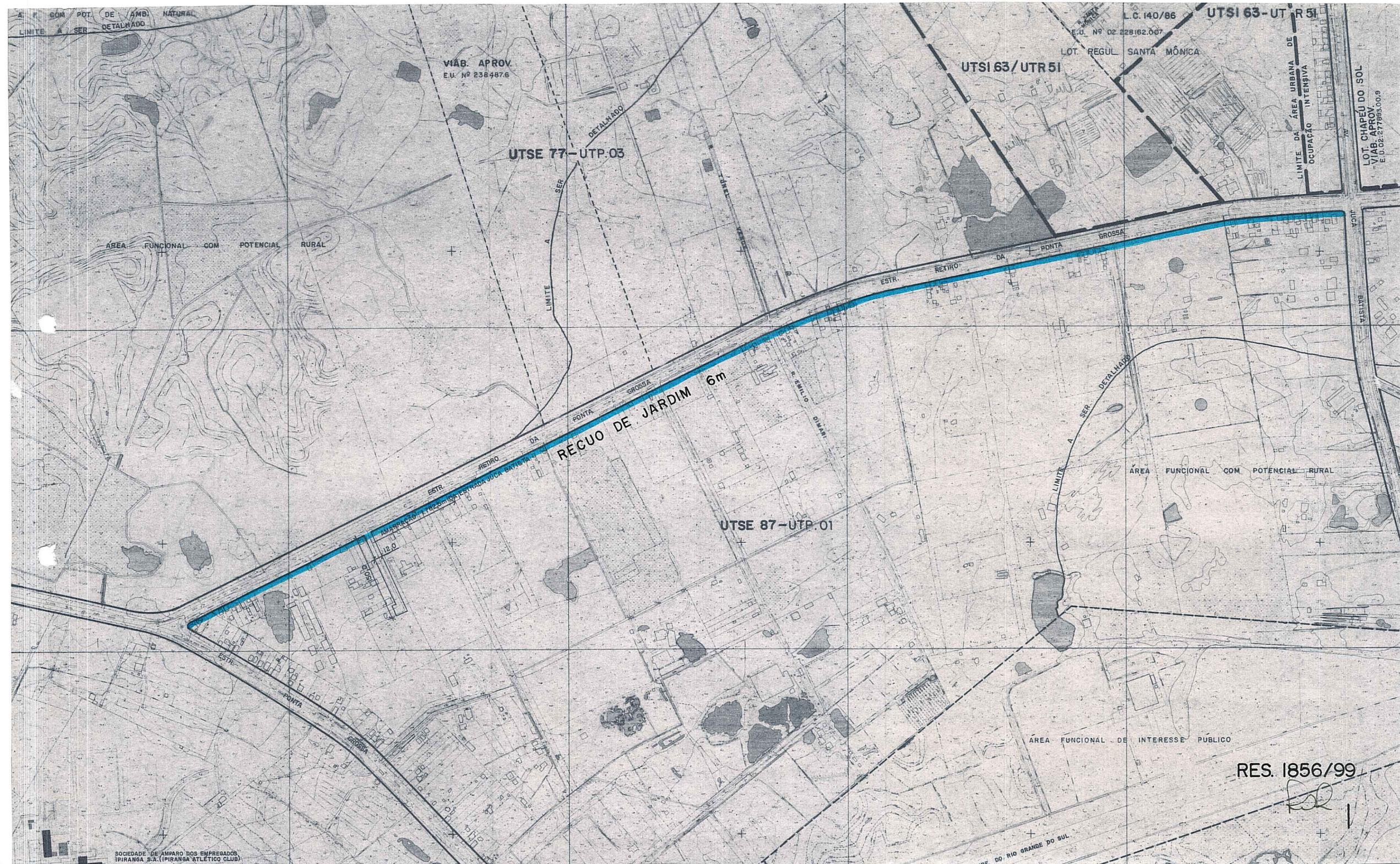
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.283360.00.3



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. 1856/99

RSR

